

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 04/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de iluminação pública nos postes existentes na Rua Projetada, localizada na comunidade de Alto Bonito, neste município.”

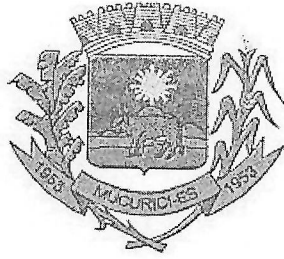
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que, apesar da instalação dos postes, ainda não há luminárias no local, o que tem causado insegurança aos moradores, especialmente no período noturno. Trata-se de área onde foram construídas novas residências, havendo necessidade urgente de garantir infraestrutura básica adequada para os moradores. A ausência de iluminação pública compromete a segurança, facilita a ocorrência de situações de risco e dificulta a locomoção dos moradores, sobretudo de crianças, idosos e trabalhadores que transitam no período da noite. Dessa forma, a instalação das luminárias nos postes já existentes é medida essencial para assegurar mais segurança, qualidade de vida e dignidade à população local. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova a implantação da iluminação pública na referida localidade.

Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 81/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 10:12
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 06 de abril de 2026.

Edmar Vieira de Jesus

Vereador